

## Casa de Sarmento Centro de Estudos do Património

28 de Janeiro de 2002 – 29 de Janeiro de 2007

Quando, no ano longínquo de 1881, um pequeno grupo de cidadãos de Guimarães se reuniu para prestar homenagem ao arqueólogo Francisco Martins Sarmento promovendo a elevação do nível de instrução da população do concelho, colocava-se em movimento um processo que conduziria a uma profunda transformação da paisagem cultural de Guimarães, com fortes repercussões nos domínios social e económico. Com a Sociedade Martins Sarmento como principal força impulsora da mudança, ao entrar no século XX, Guimarães estava transfigurada. O surgimento da Sociedade Martins Sarmento marcou o encontro de Guimarães com a modernidade, sem renegar a riqueza histórica do seu passado.

Os homens da Sociedade acreditavam que na elevação cultural da população residia a fonte do progresso. Por isso fundaram cursos profissionais nocturnos de desenho e de língua francesa, que constituíram o embrião da Escola Industrial Francisco de Holanda. Criaram um Instituto Escolar primário e secundário, que abriu caminho para o seminário-liceu, depois Liceu Martins Sarmiento. Promoveram escolas móveis, que levariam o ensino das primeiras letras ao interior rural. Instalaram uma biblioteca de leitura pública, de vocação popular, que iria dar origem a uma das mais importantes bibliotecas eruditas portuguesas.

A Exposição Industrial de 1884, promovida pela Sociedade Martins Sarmiento, deu impulso à vitalidade industrial do concelho, que então se começou a destacar como um dos mais dinâmicos centros produtores de riqueza nacional. A Sociedade organizou também o primeiro museu industrial concelhio, onde se mostravam os recursos e a actividade fabril locais, nomeadamente nas áreas dos tecidos de linho e algodão, das cutelarias e dos curtumes.

Entretanto, a Sociedade fundou o Museu Arqueológico, o mais antigo do seu género em Portugal, onde se guardaram, entre muitos outros materiais, os espólios arqueológicos recolhidos nas escavações das estações arqueológicas que tem à sua guarda, a Citânia de Briteiros e o Castro de Sabroso, e lançou a *Revista de Guimarães*, que logo se tornou numa referência no mundo da cultura e da ciência. Assim, ao longo dos seus 125 anos de existência a Sociedade Martins Sarmiento contribuiu para que Guimarães se reencontrasse com a sua memória e se revisse no seu património histórico, estando na origem das principais instituições culturais da cidade (escolas, museus, arquivo, bibliotecas).

Emanação da sociedade civil vimaranense, a Sociedade Martins Sarmiento manteve, ao longo do tempo, o seu modelo matricial de funcionamento, baseado exclusivamente do voluntariado dos seus directores e colaboradores, e sobrevivendo, no essencial, das quotizações dos seus sócios e dos rendimentos do legado de Martins Sarmiento. A partir da década de 1980, já sem o arqueólogo Mário Cardozo, que estivera à frente dos seus destinos, quase ininterruptamente, desde finais da década de 1920, a Sociedade Martins Sarmiento teve que se adaptar aos novos tempos, onde os encargos com a conservação do seu património eram cada vez maiores. No início de 1990, estava mergulhada num a grave crise directiva, que começaria a ser ultrapassada em Julho desse ano,

quando uma Comissão Directiva, liderada pelo Dr. Santos Simões, assumiu o destino da instituição, dando início a um período de profunda renovação e actualização.

A ligação à Universidade do Minho esteve, desde sempre, no horizonte das equipas lideradas por Santos Simões. Ao longo do tempo, foram feitas diversas aproximações, que começariam a ter consumação prática a partir do ano 2000, quando a Direcção da Sociedade Martins Sarmiento apresentou à Universidade uma proposta de parceria que visava estreitar os laços entre as duas instituições. Pretendia-se que a Universidade passasse a assumir o essencial das valências científicas da Sociedade (museu, biblioteca, arquivo, estações arqueológicas, publicações), continuando a Direcção a responder pelas vertentes relacionadas com as áreas administrativa e de gestão e conservação do património imobiliário. Com esta proposta, pretendia-se alcançar a sustentabilidade científica da Sociedade, assegurando a Universidade do Minho o acesso privilegiado a um património de inestimável valor cultural e elevado potencial científico. No processo negocial que então teve lugar, desde cedo ficou claro que, não fazendo sentido a integração da Sociedade Martins Sarmiento na Universidade, a opção a seguir deveria ser a criação de uma nova unidade cultural. A criação uma Unidade Cultural com sede em Guimarães era uma ideia já existente na Universidade mas que se ia adiando, como resultado do impasse do processo do Museu D. Afonso Henriques.

Desde logo se considerou que, atendendo ao contexto territorial onde iria nascer a nova Unidade (a cidade de Guimarães, que, havia pouco, tinha ascendido à condição de Património Mundial, por decisão da UNESCO), a mesma deveria ter como objectivo central o estudo do património cultural, nas suas diferentes dimensões, e da história local, domínios em que a Universidade estava particularmente bem posicionada para assumir uma posição de destaque e em que uma parceria com a Sociedade se poderia revelar extremamente frutuosa.

Assim, decidiu-se que a nova Unidade Cultural da Universidade do Minho assumiria a forma de um Centro de Estudos do Património. Embora emergindo de uma parceria com a Sociedade Martins Sarmiento e tendo sede em Guimarães, não teria por objecto exclusivo, nem o estudo do património da Sociedade, nem da história local vimaranense, mas sim a investigação do património em geral

e da história local enquanto ramo do saber, criando um espaço de confluência de competências culturais, científicas e técnicas e promovendo a cooperação da Universidade com a comunidade onde se insere. A nova Unidade Cultural adoptaria, naturalmente, a designação de Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património.

No dia 28 de Janeiro de 2002 foi formalizado o projecto, que viria a ser instituído por deliberação unânime do Senado da Universidade, por proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Cultural, Prof. Lúcio Craveiro da Silva. Na mesma altura, foi subscrito um protocolo de cooperação com a Sociedade Martins Sarmento e a Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do qual a Universidade iria instalar a sede da unidade num palacete do século XIX que foi residência de Francisco Martins Sarmento, propriedade da Sociedade, que seria objecto de obras de recuperação, a cargo da Câmara Municipal. Em 28 de Junho foi homologado o Regulamento da Casa de Sarmento e em 1 de Outubro, já com nova Reitoria, seria nomeada a sua primeira Comissão Instaladora, constituída por Carlos Bernardo, Norberto Cunha (logo substituído por Francisco Sande Lemos) e Paulo Lourenço, por parte da Universidade do Minho, António Amaro das Neves, por parte da Sociedade Martins Sarmento e Francisca Abreu, pela Câmara Municipal. Assim, 29 anos após a fundação da Universidade do Minho, começou a funcionar a sua primeira Unidade Cultural em Guimarães.

Desde logo, a resposta aos desafios que se colocaram com a criação da Casa de Sarmento contribuiu para um significativo salto qualitativo na presença cultural da Universidade em Guimarães, e também no modo como a produção e disponibilização da cultura eram encarados nesta cidade. Os primeiros resultados do trabalho da Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património, foram tornados públicos no dia 22 de Setembro de 2003, em acto realizado no *campus* de Azurém, durante o qual foi dado a conhecer o espaço na *Internet* desta Unidade Cultural, através do qual, como então notou o Presidente da Direcção, Dr. Santos Simões, *"a velha Sociedade Martins Sarmento, finalmente, vê concretizado um sonho de universalizar um espólio guardado sob a invocação de um homem sábio e generoso: Francisco Martins Sarmento"*.

O espaço na *Internet* da Casa de Sarmento representou um considerável passo em frente na vida e na projecção de uma instituição que, apesar do peso do

seu passado, continuava de olhos postos no futuro. Uma parte significativa do acervo patrimonial da SMS, sem que tivesse saído do sítio onde sempre esteve, deixou de estar encerrada dentro das sólidas paredes de granito da sua sede, passando a estar disponível para acesso livre, a qualquer momento, em qualquer parte do mundo. Naquela altura, o *web-site* da Casa de Sarmento revelou-se como uma janela a partir da qual se poderia espreitar o alcance e o pioneirismo do projecto cultural que esta Unidade Cultural constituiu.

Vem a propósito recordar aqui algumas das palavras que naquele acto proferiu o Prof. António Guimarães Rodrigues,

*"A Universidade do Minho tem, ao longo da sua existência, demonstrado a sua intervenção na dimensão cultural quer através do seu envolvimento e participação em iniciativas externas, associada aos agentes culturais, quer através da actividade desenvolvida no âmbito das Unidades Culturais que foi criando e mantendo.*

*"Por razões de ordem diversa, a presença da Universidade do Minho em Guimarães não tinha encontrado ainda a oportunidade de se materializar também na constituição de uma Unidade Cultural que reforçasse a sua intervenção, embora, de forma indirecta, a sua acção cultural sempre se tenha desenvolvido em interacção entre a Universidade e os agentes culturais."*

Das actividades desenvolvidas no âmbito da Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património, em que se conjugaram meios próprios com diferentes competências da Universidade, destaca-se a organização do encontro "Património Arquitectónico na UM", que teve como propósito central promover a dinamização da convergências das valências ligadas ao estudo e ao tratamento de património construído existentes na UM, a digitalização e colocação *online* da colecção completa da *Revista de Guimarães*, desde 1884 aos nossos dias, a digitalização da Hemeroteca e da colecção de gravuras da Sociedade Martins Sarmento, a catalogação do acervo da sua Biblioteca (em parceria com os Serviços de Documentação da Universidade do Minho), o desenvolvimento e disponibilização de uma visita virtual à Citânia de Briteiros e a retoma do estudo científico daquela estação arqueológica, em colaboração com a Unidade de Arqueologia da Universidade.

A Casa de Sarmento contribuiu para que fossem lançadas bases que permitiriam dar solidez e contemporaneidade à dimensão científica da Sociedade Martins Sarmento. Porém, conhecidas que eram as dificuldades desta instituição centenária, em termos de sustentabilidade financeira, a sua Direcção prosseguiu com a procura de soluções para os problemas com que se confrontava no seu dia-a-dia. Por força dos pesados investimentos que realizou nos últimos anos com vista à valorização do seu património, de que resultaram, nomeadamente, a criação do Museu da Cultura Castreja, a construção de uma casa de acolhimento da Citânia de Briteiros e a requalificação daquela estação arqueológica, tornava-se cada vez mais premente a necessidade de encontrar uma solução que permitisse assegurar aquela sustentabilidade. Desde logo, o principal objectivo era garantir o envolvimento do Estado no financiamento da sua actividade. Do processo negocial que se estabeleceu entre a Direcção da Sociedade e o Ministério da Cultura, resultou um projecto de parceria público-privado, que viria a tomar a forma de uma Fundação. Como a ideia que estava na base da criação desta nova entidade tinha, para além de preocupações de natureza financeira, propósitos científicos que derivam da actividade e do património da Sociedade, a Universidade do Minho foi convidada para participar neste projecto. O assunto foi submetido aos órgãos próprios a Universidade, nomeadamente ao Conselho Cultural. No dia 29 de Janeiro de 2007, o Senado Universitário aprovou o envolvimento da Universidade na Fundação Martins Sarmento, tendo tomado a seguinte resolução:

“Considerando o processo, presentemente em curso, da instituição da Fundação Martins Sarmento;

Considerando o interesse manifestado pelo Ministério da Cultura e pela Sociedade Martins Sarmento em manter e aprofundar, no quadro da Fundação a instituir, a colaboração científica e técnica que a Universidade do Minho tem vindo a assegurar através da Casa de Sarmento – Centro de Estudos de Património;

Considerando, ainda, que numa lógica de racionalização da gestão dos recursos disponíveis, será vantajosa a integração da Universidade na futura Fundação Martins Sarmento e a transferência, para essa Fundação, das actividades que aquela Unidade Cultural tem vindo a prosseguir:

O Senado Universitário, reunido em sessão plenária em 29 de Janeiro de 2007, deliberou por unanimidade, por proposta do Reitor, ouvido o

Conselho Cultural e ao abrigo do disposto no artigo 67.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, extinguir a **Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património** como unidade cultural da Universidade, no contexto da integração da Universidade do Minho na Fundação Martins Sarmento e da transferência, para essa Fundação, das actividades de natureza científica e técnica que aquela Unidade Cultural tem prosseguido”.

Na mesma reunião, o Senado referendou a minuta do protocolo que prevê a criação da Fundação Martins Sarmento, assinado em acto público realizado na sede da Sociedade, no dia 14 de Fevereiro de 2007, de que foram subscritores além do Reitor da Universidade do Minho, a Ministra da Cultura, o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e o Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento.

A colaboração da Universidade do Minho com a Sociedade Martins Sarmento entrará, com a extinção da Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património, numa nova fase, passando o apoio científico e técnico a ser canalizado através da Fundação Martins Sarmento.

O decreto que cria a Fundação foi aprovado em Conselho de Ministros no dia 29 de Novembro de 2007. Nele se prevê que, na nova entidade, a Universidade terá assento no Conselho de Administração e indicará o Presidente do respectivo Conselho Científico. Assim, tendo sido extinta a Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património, não se extinguiu a cooperação entre a Universidade do Minho e a Sociedade Martins Sarmento. Simplesmente, mudou de plataforma.

*Carlos Bernardo*

*António Amaro das Neves*

## Protocolo

A **Sociedade Martins Sarmiento (SMS)** é uma instituição cultural de utilidade pública sem fins lucrativos fundada em 1881, em homenagem ao arqueólogo Francisco Martins Sarmiento, cujos estudos científicos atraíram a atenção da Europa culta do seu tempo. Tendo como desígnio matricial a *promoção da instrução popular*, a SMS transformou-se, ao longo do tempo, numa das mais sólidas e prestigiadas instituições culturais portuguesas.

Com sede em Guimarães, a SMS assume uma inegável dimensão nacional, por força do seu património e da sua actividade cultural, tendo uma longa história de intervenção nas áreas da produção de cultura e da protecção, guarda e divulgação de património arqueológico, museológico, bibliográfico, documental e artístico.

Gestora de bens culturais, é, há mais de um século, responsável por um importante conjunto de monumentos classificados, em que assume especial relevo a estação arqueológica mais emblemática do Norte de Portugal, a Citânia de Briteiros. Mantém dois museus abertos ao público (o Museu Arqueológico da SMS e o Museu da Cultura Castreja), assim como uma das mais notáveis bibliotecas públicas privadas portuguesas e um arquivo onde se guardam importantes tesouros documentais. Possui importantes colecções de materiais arqueológicos, etnográficos, numismáticos e artísticos. É proprietária de um valioso património imobiliário com relevância cultural (o edifício onde tem a sede, obra do arquitecto Marques da Silva, que integra os claustros medievais do antigo Convento de S. Domingos, o palacete onde viveu Martins Sarmiento, em Guimarães, o Solar da Ponte, em Briteiros).

Produtora de cultura, desenvolve uma actividade científica reconhecidamente relevante, editando a *Revista de Guimarães*, organizando exposições, promovendo encontros científicos.

Do erudito de quem tomou o nome, Francisco Martins Sarmiento, a SMS recebeu as colecções arqueológicas e a biblioteca, os monumentos de que era proprietário, bem como o essencial dos meios materiais que asseguraram a

sua continuidade até aos dias de hoje. Com esses meios e o trabalho dedicado de sucessivas gerações de homens da cultura de Guimarães, a SMS ganhou raízes e tornou-se na principal referência cultural da cidade onde tem raízes, uma instituição com uma dimensão única no panorama cultural português, cuja obra é objecto de reconhecimento internacional.

Os pesados investimentos em que esteve envolvida ao longo dos últimos quinze anos com obras de conservação e restauro na sua sede, com a criação do Museu da Cultura Castreja e com a revalorização da Citânia de Briteiros, criando condições de acolhimento e de visitabilidade ímpares, esgotaram as suas reservas financeiras. Ao mesmo tempo, as receitas que a SMS é capaz de gerar com as suas actividades, somadas ao apoio que recebe anualmente da Câmara Municipal de Guimarães, são insuficientes para acorrer às exigências humanas e financeiras que hoje se colocam para enfrentar as tarefas de salvaguarda e de divulgação de património material, cujos encargos são incomportáveis para uma Instituição que sobrevive, em larga medida, de trabalho prestado em regime de voluntariado.

Quando se prepara para comemorar o seu 125.º aniversário, a SMS enfrenta o desafio de continuar a proteger e a estudar o riquíssimo património que tem à sua guarda. A actual situação financeira da Instituição e os novos desafios que se colocam, impõem que se encontre uma solução inovadora, que implicará adequação do seu modelo de governo à realidade dos novos tempos e o estabelecimento de uma parceria que permita envolver o comprometimento público na partilha das responsabilidades na gestão de bens que integram o património cultural português.

Ao Estado, através do Ministério da Cultura, cabe contribuir, de forma positiva, para a preservação do vasto e importante património cultural que se encontra na posse da SMS, colocando-o à disposição da população, em geral, e das camadas mais jovens, em particular.

Impõe-se, por isso, que seja constituída uma nova entidade, dotada do estatuto jurídico de fundação, que prossiga a ambição da SMS na obtenção dos objectivos culturais e científicos que sempre a nortearam.

ASSIM,

ENTRE:

1.º **ESTADO PORTUGUÊS**, representado pela Ministra da Cultura, de ora em diante designado por ESTADO, como primeiro outorgante,

2.º **SOCIEDADE MARTINS SARMENTO**, representada pelo seu Presidente, doravante designada por SMS, como segunda outorgante,

3.º **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, representado pelo Presidente da Câmara, como terceiro outorgante,

4.º **UNIVERSIDADE DO MINHO**, representado pelo seu Reitor, doravante designada por UM, como quarto outorgante,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

(Constituição da Fundação)

1. O ESTADO obriga-se a constituir a Fundação Martins Sarmiento, de ora em diante designada por FUNDAÇÃO, como instituição de direito privado e utilidade pública, através de Decreto-lei que deverá ser aprovado no prazo de 90 dias a contar da data da celebração do presente protocolo, devendo os respectivos estatutos ser previamente acordados com os restantes outorgantes.
2. A FUNDAÇÃO terá como instituidores iniciais o Estado, a Sociedade Martins Sarmiento, o Município de Guimarães e a Universidade do Minho, podendo vir a ter como fundadoras outras entidades que os outorgantes considerem importantes para integrar o projecto fundacional que aquela visa prosseguir.
3. A Fundação terá sede na cidade de Guimarães e durará por tempo ilimitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

(Fins e Actividades)

1. A Fundação terá como fins a investigação científica nos domínios histórico, arqueológico, etnográfico e literário e a defesa, a preservação e promoção

do património cultural, próprio e regional, para além de outros que os outorgantes considerem de interesse atribuir-lhe.

2. Para a prossecução dos seus fins a Fundação desenvolverá as actividades necessárias para esse efeito, designadamente realizando actividades potenciadoras da promoção e organização de actos culturais, incluindo conferências, promoção e publicação de estudos, livros, revistas, sítios na internet.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

(Património fundacional)

1. O património da Fundação será constituído pela dotação inicial do Estado e dos demais fundadores, incluindo os aderentes, nos termos a definir pelos respectivos estatutos.
2. A dotação inicial da segunda outorgante será constituída pelos bens imóveis identificados como Sede da SMS, Palacete de Francisco Martins Sarmiento, Casa de Acolhimento da Citânia de Briteiros, Solar da Ponte (Museu da Cultura Castreja), com os respectivos anexos, e Quinta da Ponte, pelos monumentos arqueológicos de que é proprietária nos concelhos de Barcelos, Bragança, Guarda, Guimarães e Marco de Canaveses, pelos direitos de usufruto referentes à Citânia de Briteiros e ao Castro de Sabroso e por todos os seus bens móveis, incluindo as suas colecções museológicas, bibliográficas e arquivísticas.
3. O terceiro outorgante integrará no património da Fundação os bens imóveis denominados Citânia de Briteiros e Castro de Sabroso, como parte da sua dotação inicial.
4. Integração, ainda, o património da Fundação as dotações financeiras anuais para funcionamento da Fundação, que venham a ser prestadas pelo Estado e pelos restantes fundadores, em termos a definir nos estatutos.

#### CLÁUSULA QUARTA

(gestão patrimonial)

A Fundação pode praticar todos os actos necessários à realização dos seus fins e à gestão do seu património, adquirindo, onerando ou alienando qualquer

tipo de bens, com excepção dos bens imóveis e das colecções museológicas, bibliográficas e arquivísticas que constituem a dotação inicial da Sociedade Martins Sarmento e do Município de Guimarães.

CLÁUSULA QUINTA  
(Órgãos da Fundação)

1. A Fundação terá como órgãos o Conselho de Fundadores, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho Científico.
2. O Conselho de Administração será constituído por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de cinco, como venha a ser definido pelos estatutos.
3. O Estado e a SMS terão direito a designar igual número de membros no Conselho de Administração.
4. O Conselho de Administração poderá designar um Director Administrativo, no qual delegará poderes para a prática de actos de gestão corrente nas áreas administrativa, financeira, operacional e de pessoal.
5. O Conselho de Fundadores será constituído pelos instituidores e fundadores que venham a aderir à Fundação, nos termos previstos nos estatutos.
6. Caberá ao Conselho de Fundadores proceder à eleição do Conselho de Administração nos termos definidos nos estatutos e, bem assim, exercer as demais competências que lhe venham a ser conferidas.

CLÁUSULA SEXTA  
(Receitas Ordinárias)

Constituem receitas ordinárias da Fundação as provenientes de:

- a) Subsídio anual do Estado para o funcionamento da Fundação, a atribuir por despacho do Ministro da Cultura e a entregar à Fundação até 31 de Março;
- b) Subsídio anual da Câmara Municipal de Guimarães para o funcionamento da Fundação a atribuir em montante idêntico ao do Estado, até 31 de Março;
- c) Comparticipação financeira anual dos demais fundadores para o funcionamento da Fundação, nos termos a definir em Conselho de Fundadores;

- d) Receitas que produza o património da Fundação;
- e) Receitas que possa receber de outras actividades realizadas na concretização dos seus fins e actividades;
- f) Quaisquer outros rendimentos, incluindo donativos e liberalidades que lhe advenham de forma legal e que de acordo com o critério do Conselho de Administração não ponham em causa os fins da Fundação.

CLÁUSULA SÉTIMA  
(Receitas Extraordinárias)

Constituem receitas extraordinárias da Fundação designadamente as provenientes de:

- a) Subvenções especiais do Estado Português e dos demais Instituidores e Fundadores;
- b) Alienação de património imobiliário e mobiliário que não seja inalienável nos termos da lei e dos estatutos da Fundação.

CLÁUSULA OITAVA  
(Contas da Fundação)

O Conselho de Administração deve manter a contabilidade da Fundação devidamente organizada, segundo os critérios contabilísticos aplicáveis e elaborar no final de cada ano civil e até 30 de Abril do ano seguinte, um inventário do seu património e um balanço das suas receitas e despesas.

CLÁUSULA NONA  
(Casa Sarmento)

Com a publicação do diploma que cria a Fundação, a Universidade do Minho fará cessar as actividades da Unidade Cultural denominada Casa Sarmento – Centro de Estudos do Património, integrando o seu projecto no âmbito das actividades daquela.

CLÁUSULA DÉCIMA  
(Sede da Sociedade Martins Sarmento)

A Fundação obriga-se a ceder à Sociedade Martins Sarmento, de forma gratuita e perpétua, instalações adequadas para a manutenção da sua sede social e para o exercício das actividades que esta venha a prosseguir, não transferidas nos termos do presente protocolo e dos estatutos da Fundação.

Guimarães, 2007-02-14

Os subscritores:

**Pelo Estado**

A Ministra da Cultura,  
*Isabel Pires de Lima*

**Pela Sociedade Martins Sarmento**

O Presidente da Direcção,  
*António Amaro das Neves*

**Pelo Município de Guimarães**

O Presidente da Câmara,  
*António Magalhães*

**Pela Universidade do Minho**

O Reitor,  
*António José Guimarães Rodrigues*

